



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFICIO 1.190/2023

Mandaguáçu (PR), 14 de Dezembro de 2023

Ao Excelentíssimo

**Fabricio Cesar Martlozzi**

Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu

Ilmo Senhor,

Venho respeitosamente perante a Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 108/2023, de autoria de Aparecido Carmo Rinaldo, Fabricio Cesar Martlozzi, Fernando Aparecido da Costa, Flávio Pinheiro Lopes, Genildo Julião, Karina de Fátima Grossi, Morandir Marassi e Raul Ferreira Coelho que solicita atender as demandas do sindicato referido, bem como proporcionar melhores condições aos ACSs, PQA VSS e ACEs da cidade de Mandaguáçu.

Segue a resposta:

Informar que é necessário relembrar aos vereadores, da reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal em data de 30 de março do corrente ano. Naquela reunião, além dos vereadores já nominados, constituíram a mesa de trabalhos o Secretário de Administração Anito Rocha de Oliveira, representando o Prefeito Municipal; a Secretária de Saúde Isabela Marques Saes Cesar, a então Diretora de Atenção à Saúde Telma Terezinha Lopes Costa; a Gestora de Recursos Erika Ramos Januário, e a Coordenadora de Atenção Básica Juliana Mary Caldini Weiss. Na platéia, contamos com a presença de 3 coordenadoras de equipe Saúde da Família e 2 membros do Conselho Municipal de Saúde, além da Procuradora Jurídica da Câmara Municipal Raisa Mandja Ranzoni, e nos bastidores a Diretora Geral da Câmara Lucineia Maria Callegari Menegazzo. Tal reunião foi motivada pelos pedidos do Vereador Genildo Julião e pelo contido no Requerimento nº 120/22 assinado pelo vereador Genildo, acompanhado do Presidente Fabrício Martlozzi, Morandir Marassi, Aparecido Carmo Rinaldo, Fernando Aparecido da Costa e Raul Ferreira Coelho. Naquela ocasião, foi realizado um amplo debate sobre o tema e colocada a posição desta Secretaria acerca daquele assunto. Em que iniciamos com a justificativa apresentada para tal indicação, afirmando que “visa atender as demandas do Sindicato” dessas classes. O sindicato está cumprindo seu papel, que é conquistar direitos para seus afiliados. Esta secretaria, no entanto, visa defender os interesses da população mandaguáçuense, que tem seu direito à visita e atendimento domiciliar cerceado, pela inércia de grande parte dos agentes comunitários de saúde, como temos demonstrado a cada quatro meses nas Audiências Públicas e conforme o relatório de produção individualizado, apresentado na



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

reunião de março.  
Desde então, quase nada mudou e enquanto tal atitude permanecer, a posição desta Secretaria será a **negativa** a tal reivindicação, pois, ao contrário do que diz o Sindicato, não existe direito líquido e certo, da transferência desses valores às ACS/ACE, como demonstramos exaustivamente, à época, através da apresentação de Deliberações e Acórdãos dos Tribunais de Contas da Bahia, do Mato Grosso, de Pernambuco, do Piauí e de Goiás.

Cumpre-nos ainda relembrar que o Salário Base de ACS/ACE foi regulamentado através da Emenda Constitucional nº 120/22, assim como o direito a aposentadoria especial e adicional de insalubridade de 20% sobre seu salário base, enquanto que os demais servidores recebem insalubridade com base em 1 salário mínimo nacional. Ou seja, esses agentes recebem hoje um salário de R\$ 2.604,00, com um adicional de insalubridade no valor de R\$ 520,00, mais vale alimentação de R\$ 300,00, totalizando R\$ 3.424,80. A contrapartida seria a realização de cadastros de domicílios e de moradores, com a realização de ao menos 1 visita ao mês, por domicílio. No relatório apresentado aos senhores, somente 4 agentes comunitárias realizaram acima de 50% das visitas que deveriam, no anos de 2022. Nenhuma atingiu a cobertura de visitas maior do que 62%. E temos uma profissional que realizou apenas 58 visitas no ano de 2022 inteiro. A secretaria está envidando esforços para a correção dos rumos e espera que essa Câmara Municipal nos ajude nessa difícil empreitada. Disponível para novos esclarecimentos que possam ser necessários, aproveitamos para desejar a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de realizações para o bem de nossos munícipes.

Sendo assim, nos colocamos a disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Isabela Maques Saes César

Secretária Municipal de Saúde

—

**Glaucia**                      **Nayra**  
*Assistente da Secretaria de Saúde*

**Garcia**                      **de**                      **Moraes**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 809E-C888-737D-2018

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GLAUCIA NAYRA GARCIA DE MORAES (CPF 132.XXX.XXX-16) em 14/12/2023 10:21:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISABELA MARQUES SAES CESAR (CPF 046.XXX.XXX-33) em 14/12/2023 13:36:28 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/809E-C888-737D-2018>